

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024 – FORMA ELETRÔNICA
CONTRATADA: GATHUS COMERCIAL LTDA– CNPJ: 52.347.972/0001-50
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

O objeto refere-se à aquisição de material para manutenção predial desta Casa Legislativa. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado de R\$ 955,49 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Miryan Santos Rezende Nunes, Agente de Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 58/2024, AUTORIZO a contratação da empresa GATHUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.347.972/0001-50 no valor de R\$ 955,49 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara M. Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 72/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024, cujo objeto é contratação da empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda, CNPJ 00.028.986/0010-07 para prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, com fornecimento de peças exclusivas, não incluídas na cobertura do contrato vigente, nos 02 (dois) elevadores do prédio desta Casa Legislativa, no valor global de R\$ R\$ 11.677,92 (onze mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 19 de junho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo – Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Processo de Licitação nº 62/2024. Dispensa Eletrônica nº 28/2024. Código UASG: 926522. **Tipo:** menor preço. **Objeto:** Aquisição de 8.000 (oito mil) envelopes saco médio, com timbre da Câmara Municipal de Ipatinga, em papel craft 250x353mm, acondicionados em pacotes com 30 (trinta) unidades, conforme condições constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **Período de cadastramento das propostas:** 20/06/2024, às 8h até 25/06/2024, às 08h – **Período de lances:** 25/06/2024, às 08h até 25/06/2024, às 14h, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O Aviso da Dispensa poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13h às 17h e pelos sites: <http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes> aba “Avisos de Dispensas em Andamento” e <https://pncp.gov.br/app/editais/1987168000147/2024/49>.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024
CONTRATADA: Centro Automotivo Veneza Ltda ME**

O objeto da contratação refere-se à “contratação de empresa para revisão periódica nos veículos SENTRA, placas QWZ 1222 e QXD 1911, com fornecimento de peças. A revisão periódica abrange a realização de manutenção preventiva e corretiva, se necessário, com a substituição e inspeção de itens, incluindo a troca de óleo de motor.” O processo de contratação ocorreu por meio de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa) caracterizada como de pequeno vulto e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos mínimos necessários de habilitação e

Ipatinga, 20 de junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0558 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

qualificação. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de Contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2024. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga 20 de junho de 2024. Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira, Agente de Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 32/2024, AUTORIZO a contratação da empresa Centro Automotivo Veneza Ltda ME, inscrita no CNPJ 10.239.925/0001-43, no valor R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais). Dotações orçamentárias: 10.100.001.01.031.0001.2.003 000 3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis Automotivos/ Elemento: 12/ Sub elemento: 44, 10.100.001.01.031.0001.2.003 000 3.3.90.30.37.00.00 - Material para Manutenção de Veículos/ Elemento: 12/ Sub elemento: 53 e 10.100.001.01.031.0001.2.003 000 3.3.90.39.16.00.00 - Manutenção e Conservação de Veículos/ Elemento: 19/ Sub elemento: 62. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 20 de junho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 164/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 20 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024, a servidora RANÚSSIA MOREIRA GOUVEIA DE MOURA E OLIVEIRA, matrícula nº 320-4, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 19 de junho de 2024

Werley Glicério Furbino Araújo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais